

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
TASSIANA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1988 JURANDA/PR

4a DATA EMISSÃO
07/08/2023

4b VALIDADE
07/08/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10572255-9 SESP PR

4d CPF

067.307.129-45

5 Nº REGISTRO

04786178248

9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MARIA VILMA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/08/2028	
A1			
B		07/08/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

32516270564
PR924054506

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636344224

2636344224

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Roberto Carlos Matteson

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-19.815.628

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/07/2012

NOME

ROBERTO CARLOS WALTEMAN

FILIAÇÃO

ARLETE WALTEMAN

NATURALIDADE

JURANDA-PR

DATA DE NASCIMENTO

2/1/1985

CAS. LV-B009 FL-173

DOC. ORIGEM

JURANDA-PR

047900039-57

CNP

PII-2143

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.



Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos acares da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

Ouvedoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➡

CNPJ SANEPAR: 76.484.013/0001-45



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.800860-64
Site: www.sanepar.com.br
Telefone atendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
TASSIANA DOS SANTOS		3144.9430	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R PRIMO MARCELO MONTESCHIO	768		
CEP	LOCAL		
87.140-000	PAICANDU		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
187-16-08-010-19388	Y21AA036252-4-1	011 001 000 000 000 000	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	66	66	66		66
Nº Amostras Realizadas	68	68	68	73	76
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	68	68	68	73	76

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS											
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	----

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5	50,42	40,34
DE 6 A 10M3	5	1,56	7,80
DE 11 A 15M3	3	8,69	26,07

HISTÓRICO DE CONSUMO ¹											
11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	
12	16	13	12	14	12	12	12	12	14	14	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m ³		REFERÊNCIA	
30		24/10/2024		416		429		13		10/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m ³				VENCIMENTO			
..				ULTIMO 5 MESES				12			
								08/11/2024			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
25/11/2024		84,29		67,44		0,00				151,73	

6 EM 6 MESES! CAIXA D'ÁGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,56



NÃO ARRECADAR - FATURA PAGA

MATRÍCULA 3144.9430 REFERÊNCIA 10/2024 VENCIMENTO 08/11/2024 VALOR 151,73

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

EMPRESA COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			CNPJ 79.114.450/0027-02		CREDITO 29/11/20
COD. UNIDADE 122	NOME UNIDADE INDUSTRIA DE FIOS	PERIODO 01/11/2024 a 30/11/2024			COMPETENCIA NOVEMBRO/2024
MATRICULA 644234	NOME TASSIANA DOS SANTOS	CARGO OPER. PRODUCAO I			SALARIO BASE 1.856,94
COD.EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO	QUANTIDADE	PROVENTOS	DESCONTO	
1	SALARIO	30,00 D	1.856,94		
581	I.N.S.S	8,00 V		145,94	
587	MENSALIDADE ASSOCIACAO	1,00 V		16,71	
630	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA			37,13	
679	DESPESAS CANTINA			30,00	
691	VALE ALIMENTACAO			25,07	
720	DESCONTO VALE REFEICAO			50,13	
729	DESC.PLANO SAUDE EMPRESARIAL			17,48	
RECOLHIMENTO FGTS 148,56		DEPENDENTES IR 2	TOTAL PROVENTOS 1.856,94	TOTAL DESCONTO 322,46	
O TOTAL LIQUIDO DESTE DEMONSTRATIVO ESTA SENDO CREDITADO EM SUA CONTA CORRENTE BANCO: 748- COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI AGENCIA: 000718/8 SICRCONTA: 34558-5				TOTAL LIQUIDO 1.534,48	
BENEFICIOS					
SEGURO DE VIDA PLANO DE SAUDE VALE ALIMENTACAO - COMPETENCIA 11/2024 VALE REFEICAO - COMPETENCIA 12/2024				8,72 281,12 501,34 356,48	
TOTAL DE BENEFICIOS TOTAL (TOTAL LIQUIDO + TOTAL BENEFICIOS)				1.147,66 2.682,14	



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rZ87m . Oa6fx . UDeY
CONTROLE:
ZnUzm . yKU4G
Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Casamento

NOME ROBERTO CARLOS WALTEMAN	CPF Sem informação
NOME TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN	CPF Sem informação

MATRÍCULA:

0836750155 2006 2 00009 173 0001211 49

NOME COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE CASAMENTO, NATURALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES
ROBERTO CARLOS WALTEMAN, brasileiro, natural de Juranda-PR, nascido aos dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02.01.1985), filho de ARLETE WALTEMAN.
TASSIANA DOS SANTOS, brasileira, natural de Juranda-PR, nascida aos dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (17.10.1988), filha de MARIA VILMA DOS SANTOS.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO Onze de fevereiro de dois mil e seis.-	DIA 11	MÊS 02	ANO 2006
---	-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens.-

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ROBERTO CARLOS WALTEMAN ***
TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN ***

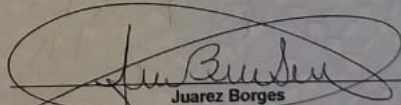
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nada Consta. Custas: R\$=33,78= (CRV 175,00), Selo Funarpen: R\$=2,34=-.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações do cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE JURANDA
MARIA GLACI CHIMINÁCIO GURGEL
Município de Juranda, Comarca de Ubatã, Paraná
Avenida Brasil, 2.140, Centro
(44) 3569-1624
cartonogurgel@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

JURANDA, 23 de Dezembro de 2019.


Juarez Borges



FUNARPEN AA 005325197 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	
RG: 10.572.255-9 SESP/PR	CPF: 067.307.129-45
ENDEREÇO: RUA PRIMO MONTESCHIO, 768, PAIÇANDU, PR	
TELEFONE: 44-99938-8310 44-99837-7483	

DECLARANTE:

NOME: ROBERTO CARLOS WALTEMAN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
RG: 19.815.628 SESP/MG	CPF: 047.900.039-57
ENDEREÇO: RUA PRIMO MONTESCHIO, 768, PAIÇANDU, PR	
TELEFONE: 44-99938-8310 44-99837-7483	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda – PR, 13 de dezembro de 2024

DECLARANTE

TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN

Tassiana dos Santos Walteman

DECLARANTE

ROBERTO CARLOS WALTEMAN

Roberto Carlos Walteman

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	
RG: 10.572.255-9 SESP/PR	CPF: 067.307.129-45
ENDEREÇO: RUA PRIMO MONTESCHIO, 768, PAIÇANDU, PR	
TELEFONE: 44-99938-8310 44-99837-7483	

OUTORGANTE:

NOME: ROBERTO CARLOS WALTEMAN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
RG: 19.815.628 SESP/MG	CPF: 047.900.039-57
ENDEREÇO: RUA PRIMO MONTESCHIO, 768, PAIÇANDU, PR	
TELEFONE: 44-99938-8310 44-99837-7483	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 13 de dezembro de 2024

OUTORGANTE

TASSIANA DOS SANTOS WALTEMAN

Tassiana dos Santos Walteman

OUTORGANTE

ROBERTO CARLOS WALTEMAN

Roberto Carlos Walteman

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito em sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com o vencimento, não há suspensão no abastecimento.



Se você é proprietário, a razão para aprovar é muito mais prática.

É muito mais prático.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE **TASSIANA DOS SANTOS** MATRÍCULA **1460.7285**

ENDEREÇO **AV DQ CAXIAS Q04 D03** NÚMERO **1069** Nº LADO - Nº FRENTE

CEP **87.355-000** LOCAL **PRIMAVERA**

ROTEIRO DE LEITURA **835-20-13-020-17000** HIDRÔMETRO **Y18AA0499419-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 000 000 000 000**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floror	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5		5
Nº Amostras Realizadas	8	8	8	12	8
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	8	8	8	12	8

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----

RES MÍNIMO 5 AGUA 50,42 ESGOTO 0,00

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,17

TURBIDEZ: ocorre devido à presença de partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido à presença de substâncias orgânicas e inorgânicas.
FLÚOR: produto químico utilizado para a fluorização da água.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias que podem causar doenças.

✎ O Relatório Anual da Qualidade da Água será solicitado pelo 0800-200-0115.

✎ De acordo com o Art. 4º da Lei nº 11.079/2004, a conta de água, substituída pelas contas consignadas, não quitadas, nem aqueles questionados, preenchidos com a letra 'X' na conta para a referência e para a cobrança.

✎ Autorize o débito automático em sua conta corrente.

✎ Contas pagas após o vencimento, substituídas pelas contas consignadas, não quitadas, nem aqueles questionados, preenchidos com a letra 'X' na conta para a referência e para a cobrança.

✎ O não pagamento da conta de água, após o vencimento, gera a inscrição em dívida ativa e a cobrança por meio do Fisco.

✎ Informações sobre tarifas e serviços disponíveis no site www.canalintegro.co.

✎ Não há incidência de tributos sobre o consumo de água.

✎ É vedada a instalação de medidor de água, bem como a retirada dos lacres da ligação de água.

✎ Para fazer a leitura do medidor, siga os passos e números vermelhos, se houver.

✎ Para comunicar vazamento ou interrupção de serviço, solicite qualquer valor de desconto no site www.sanepar.com.br.

✎ Todos os serviços prestados pelo Sanepar são gratuitos, exceto os de natureza comercial, cujo valor será informado no momento da prestação do serviço.

✎ Baixe o aplicativo Sanepar no celular.

✎ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✎ Ouvidoria AGEPAR - telefone 0800-200-0115.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Página: 1/1
Data: 10/11/2017

Guia de Recolhimento Unificada

Ante: 3058 TASSIANA DOS SANTOS

Reço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1069 - PRIMAVERA - Juranda

GUIA UNI Nº 789

Debitos que compõem a guia:

Seq.	Tipo	Ano	Referente Receita	Parc	Vencimento	Valor	Correção	Juros	Multa	Total
1	Débito	2017	1464 IPTU	1	12/05/2017	59,52	0,00	3,56	5,96	69,04
2	Débito	2017	1464 IPTU	3	12/07/2017	59,52	0,00	2,39	5,96	67,87
3	Débito	2017	1464 IPTU	2	12/06/2017	59,52	0,00	2,97	5,96	68,45
4	Refis	2017	366 REFIS	1	13/11/2017	714,26	0,00	0,00	0,00	714,26
Total:						892,82	0,00	8,92	17,88	919,62

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos Municipais

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA.					Vencimento 13/11/2017	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA					Código do Cedente 3260 / 0794139	
Data do Documento 10/11/2017	Cadastro 3058	Espécie Docto CARNÊ	Acate Sim	Dt. Proces	Nosso Número 249990000002277842	
Parcela 0	Carteira 2	Espécie Moeda REAL	Valor à pagar 919,62			
GUIA UNIFICADA			919,62		Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
(-) Desc/Abat.						
(-) Outras Deduções						
(+/-) Mora /Multa						
(+/-) Outros Acréscimos						
(=) Total						

Sacado
3058 - TASSIANA DOS SANTOS

Endereço
Rua DUQUE DE CAXIAS, 1069 - PRIMAVERA Juranda

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR: LAUDEMIRO MORETTI, brasileiro, viúvo, agricultor, maior e capaz, inscrito no CPF nº. 022.664.239-91, e portador do RG: 1.562.210/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guaianases 2.075 no Município de Juranda, Estado do Paraná.

PROMISSÁRIA COMPRADORA: TASSIANA DOS SANTOS, brasileira, casada do lar, inscrita no CPF sob nº. 067.307.129-45, portadora do RG nº. 10.572.255-9/SSP-PR residente e domiciliada na Rua Para no Distrito de Primavera no Município de Juranda, Estado do Paraná.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO: O vendedor se declara ser legítimo possuidor de um Lote nº. 03, da Quadra nº. 04, com a área de 600,00 m2, contendo como benfeitoria uma casa em madeira, situada na Rua Duque de Caxias snº no Perímetro urbano do Patrimônio de Primavera no Município de Juranda, Comarca de Ubatã, Estado do Paraná. Que o Promitente Vendedor vende a segunda nomeada promissária compradora o lote acima descrito, nas seguintes condições:

CLAUSULA SEGUNDA: PREÇO DA VENDA: Que a promissária compradora pagará ao promitente vendedor valor de R\$-13.500,00 (Treze mil e Quinhentos Reais) nas seguintes condições:

CLAUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO:

- a) R\$-13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), à vista na assinatura do presente Contrato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: A compradora tomara posse do bem nesta data do presente contrato, livre de quaisquer ônus..

CLAUSULA QUINTA: A Escritura será lavrada para a Compradora na assinatura do presente contrato as despesas será por conta da compradora.

CLAUSULA SEXTA: Se por ventura durante a vigência do presente contrato ocorrer o falecimento de umas das partes contratantes, não dissolverá o presente instrumento contratual, ficando seus herdeiros e legais sucessores subornados a cumpri-lo em todos seus termos e cláusulas.

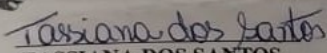
CLAUSULA SETIMA: O presente contrato para todos os efeitos de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento de qualquer das partes, seus herdeiros e sucessores, sob qualquer outro pretexto ou alegação.

CLAUSULA OITAVA: Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já, fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Ubirata-Pr.

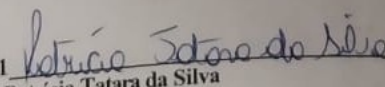
Por assim estarem ajustados, e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas maiores e capazes.

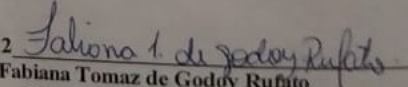
Juranda-Pr., 25 de Maio de 2011


LAUDEMIRO MORETTI
(Vendedor)


TASSIANA DOS SANTOS
(Compradora)

Testemunhas:

1 
Patrícia Tatara da Silva
RG: 8.744.660-3-Pr

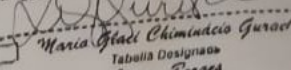
2 
Fabiana Tomaz de Godoy Rufato
RG: 10.443.252-2-Pr

Escritório Marcussi Contabilidade
Av. Paraná, 1.787-Centro-Fone(44)3569-1194
Juranda-Paraná

CARTÓRIO GURGEL

Juranda - 1ª Tabelaria de Ubirata - Estado do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) supracitada(s).

de Laudemiro Moretti e Tassiana dos Santos
Juranda, 25 de Maio de 2011.


Maria Glaci Chimadacio Gurgel
Tabelaria Designada
Guaraci Borges
Auxiliar Jurementada



IMOBILIÁRIA SZAFTERMAN LTDA.

AVENIDA BAÍA, N.º 20
ROLANDIA
Estado do Paraná



Cr\$ 400,00

Nº 2385

Recebemos do(s) Snr.(s)

Ercilia Nigs de Almeida

residente(s) em

Primavera

Estado

Paraná

a importância supra de Cr\$

400,00

(Quatrocentos Cruzeiros)

correspondente ao pagamento

avista

da compra dat(s) data(s) de n.º(s)

3

da(s) quadra(s) n.º(s)

4

situada(s) na **CIDADE JURANDA**, município e Comarca

de

Campo Mourão

, cuja venda fica compromissada sob as condições:

Cr\$

neste ato, representada por este recibo —

Cr\$

representada por

avista

com vencimento(s)

para o(s) dia(s)

Os selos proporcionais devido sobre esta operação serão aplicados no contrato de compromisso de **Compra e Venda**, a ser celebrada oportunamente sob n.º

Para clareza firmamos o presente recibo devidamente selado na forma da lei.

Juranda 24 de Maio de 1972
Pela Imobiliária Szafterman
João Batista Chiusa

NOTA: — Este recibo deverá ser devolvido pelo(s) comprador(es) tão logo esta Imobiliária proceda a entrega do contrato de compromisso.